

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
ATO Nº 019/17-DG/MP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**Procedimentos para as solicitações de autorização à
Diretoria-Geral.**

O **DIRETOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos servidores da Instituição que os deferimentos das solicitações de autorização para realização de serviços em dias em que não haja expediente normal, nos termos do Comunicado nº 44/98 – DG/MP, bem como as decisões relativas aos pedidos de autorização para frequência a eventos externos voltados ao treinamento, capacitação e/ou aperfeiçoamento profissional, nos termos da Portaria nº 24/2016 – DG/MP, de 29/02/2016, serão apenas publicadas na Imprensa Oficial do Estado. Os eventuais indeferimentos ou deferimentos condicionados de tais solicitações continuarão a ser comunicados por correio eletrônico, sem prejuízo de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 187, p.98, de 04 de Outubro de 2017.

